



PORTARIA Nº. 145/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a gratificação de 60% (sessenta por cento), concedida à servidora Maria Avani Neves Cavalcanti, CPF Nº 988.742.094-87, em virtude da mesma não mais ser responsável pela sala de vacina, a partir desta data, nos termos do Artigo 4º inciso II da Lei nº combinado com o artigo 24 da Lei nº 192/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito